



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	
Reunião Ordinária nº	342
Decisão CEEA nº	24/2018
Referência:	CRIAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO
Interessado(a):	CREA-SP – Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura

EMENTA: Criação de Grupo Técnico de Trabalho da Câmara Especializada de Agrimensura

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, reunida em São Paulo, no dia 26 de fevereiro de 2018, apreciando o assunto em referência, e considerando as metas constantes do Plano Anual de Trabalho de 2018; e, considerando a publicação do Decreto Federal nº 8.764/2016 que instituiu o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, que reunirá as informações dos serviços de registros públicos de imóveis, **DECIDIU aprovar a criação do Grupo Técnico de Trabalho - GTT: O SINTER e a Fiscalização na Modalidade Agrimensura**, composto pelos conselheiros: Hamilton Fernando Schenkel, João Fernando Custódio da Silva e Marcos Aurélio de Araújo Gomes, com o seguinte calendário: 21/03/2018; 13/04/2018; 11/05/2018; 15/06/2018; 13/07/2018; 03/08/2018; 14/09/2018; 05/10/2018; 09/11/2018 e 07/12/2018, às 10h. Votaram favoravelmente os Conselheiros Alfredo Pereira de Queiroz Filho, João Fernando Custódio da Silva, João Luiz Braguini, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira e Marcos Aurélio de Araújo Gomes. Coordenou a reunião o Coordenador da CEEA, Conselheiro João Fernando Custódio da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Eng. Cartóg. João Fernando Custódio da Silva
CREA-SP nº 0601887426
Coordenador da C.E.E. Agrimensura